



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº046/2018 - 27 de julho de 2018

Página 1



PORTARIA Nº 143/2018 – SMA.
DE 25 DE JULHO DE 2018

Súmula: Nomeia para o cargo de Professor-40 horas, do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014, de 04 de Abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 01/2017, para ocupar o cargo de **PROFESSOR 40 HORAS**, Classe – A, Nível 1, Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011, 060/2013 e 092/2014, a partir de **25 de Julho** do corrente, conforme Edital de Convocação nº 015/2018

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
ELAINE GOMES DE SOUZA SILVA	PROFESSOR-40 HORAS	SME

Fazenda Rio Grande, 25 de Julho de 2018

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

PAULA ROBERTA PEDRIGONI BRONKOW
Diretora de Recursos Humanos
Decreto 4652/2018



Portaria Nº 006/2018 – CAEP
De 25 de Julho de 2018

Súmula: Dispõe sobre a Divulgação do Resultado de Estágio Probatório dos servidores da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

DIVULGA RESULTADO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 3626/2014, de 04 de Abril de 2014, e o PRESIDENTE da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO – CAEP, no uso de suas atribuições conferida através da Portaria 120/2018 de 11 de Maio de 2018, e em conformidade com a Lei Municipal nº 47/2011, e Lei Municipal 239/2004:

Resolvem:

Art. 1º **Divulgar** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores públicos desta municipalidade, conforme previsto na Constituição da República Federal do Brasil de 1988, Lei Municipal nº 168/2003 e Lei Municipal nº 239/2004, relacionados no **Anexo I** desta Portaria;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 25 de Julho de 2018.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

MAURO ANTONIO PEDROSO
Presidente da CAEP
Portaria nº 120/2018



PORTARIA Nº 144/2018 – SMA.
DE 25 DE JULHO DE 2018.

Súmula: Concede Licença Prêmio, ao servidor do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014 de 04 de abril de 2014, e, conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de fevereiro de 2013:

RESOLVE

Art. 1º – **CONCEDER** licença prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais, ao servidor abaixo relacionado:

PROTOCOLO	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
1583/2018	241801	LUIZ CARLOS DE ALMEIDA	MOTORISTA	01/08/18 A 31/08/08 e 01/09/18 A 30/09/18 e 01/10/18 A 31/10/18	SMOP

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 25 de Julho de 2018.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

PAULA ROBERTA PEDRIGONI BRONKOW
Diretora de Recursos Humanos
Decreto 4652/2018



ANEXO I – PORTARIA 006/2018

MAT.	ADMISSÃO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO
353848	20/07/2015	Selma Aparecida Sequinatto Floria	Auxiliar de Serviços Gerais	NOMEADO
353831	21/07/2015	Helena Cristina Navarro da Silva	Professor – 40 horas	NOMEADO
353832	21/07/2015	Angela dos Santos	Professor – 40 horas	NOMEADO
353851	22/07/2015	Anaxágoras Dantas de Almeida	Fiscal de Obras e Posturas	NOMEADO
353834	24/07/2015	Gislayne Hudzinski	Professor – 40 horas	NOMEADO
353835	24/07/2015	Mayara Miranda	Professor – 40 horas	NOMEADO

Mauro Antonio Pedrosa
Contador
144-3626/18
CRCP/R 0467240-9

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 046/2018 - 27 de julho de 2018

Página 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
Comissão Permanente de Licitações

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 03/2018

Processo Administrativo nº. 108/2018 - Protocolo nº 617/2018

Tipo de licitação: MAIOR LANCE/OFERTA POR LOTE

OBJETO: Alienação de Imóveis constantes nas matrículas nº 5707, 17.627 e 23.602, todas do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande-PR, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 1.161/2017.

Horário/Data da Abertura: às 09h00min do dia 29 de Agosto de 2018.

Horário/Data Recebimento dos Envelopes: até as 08h50min do dia 29 de Agosto de 2018.

Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações.
- Sala de Licitações da Prefeitura.

O edital completo estará à disposição dos interessados de 30 de Julho a 29 de Agosto de 2018, no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/> e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 26 de Julho de 2018.


Luiz Rafael Lopes
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 44/2018, o qual tem por objeto o "Registro de Preços para aquisição com instalação de aparelhos condicionadores de ar, conforme solicitação das Secretarias deste Município", tendo como vencedores as seguintes empresas: **RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.211.527/0001-70, adjudicatária do item 01, com o valor unitário de R\$ 1.517,00 (um mil, quinhentos e dezessete reais), do item 03, com o valor unitário de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), e do item 07, com o valor unitário de R\$ 1.517,00 (um mil, quinhentos e dezessete reais); **TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.821.705/0001-26, adjudicatária do item 04, com o valor unitário de R\$ 1.348,00 (um mil, trezentos e quarenta e oito reais) e do item 05, com o valor unitário de R\$ 1.348,00 (um mil, trezentos e quarenta e oito reais); **FRIMAC REFRIGERAÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 117.613.341/0001-35, adjudicatária do item 03, com o valor unitário de R\$ 5.097,50 (cinco mil, noventa e sete reais e cinquenta centavos) e do item 08, com o valor unitário de R\$ 549,00 (quinhentos e quarenta e nove reais); e **MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.364.422/0001-60, adjudicatária do item 02, com o valor unitário de R\$ 2.095,00 (dois mil e noventa e cinco reais), do item 06, com o valor unitário de R\$ 6.499,50 (seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) e do item 10, com o valor unitário de R\$ 2.060,00 (dois mil e sessenta reais).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 504/2018 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 24 de Julho de 2018.


MARCIO CLAUDIO WOZNIACK
Prefeito Municipal



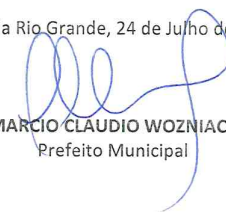
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 43/2018, o qual tem por objeto o "Acionamento de guincho para recolhimento/remoção, guarda/diária de veículos de terceiros objetos de aplicação de Medidas Administrativas pela Guarda Municipal e Agentes Municipais de Trânsito (FazTrans), previstas na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e de veículos de terceiros flagrados e retidos em decorrência de cumprimento de ordens judiciais, exceto aqueles que sejam objeto de crimes – com ou sem determinação judicial, cuja obrigação da Contratada será transportá-los até o local indicado, bem como o destombamento ou içamento de veículos abandonados, avariados, recuperados e acidentados ao longo das vias municipais pertencentes ao Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, conforme especificações do Termo de Referência, em atendimento da Secretaria Municipal de Defesa Social", tendo como vencedor a empresa **VD GUINCHOS E TRANSPORTES EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.954.189/0001-69, adjudicatária do objeto, com o valor global de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 503/2018 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 24 de Julho de 2018.


MARCIO CLAUDIO WOZNIACK
Prefeito Municipal



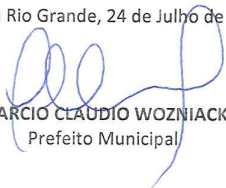
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 51/2018, o qual tem por objeto o "Registro de Preço para locação de Brinquedos Recreativos e alimentação (pipoca e algodão doce), conforme solicitações das Secretarias Municipais", tendo como vencedor a empresa **ADALBERTO RAMOS DA ROSA NETO EIRELI - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.356.437/0001-56, adjudicatária dos Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18, com o valor total de R\$ 373.290,00 (trezentos e setenta e três mil duzentos e noventa reais).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 501/2018 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 24 de Julho de 2018.


MARCIO CLAUDIO WOZNIACK
Prefeito Municipal

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 046/2018 - 27 de julho de 2018

Página 3



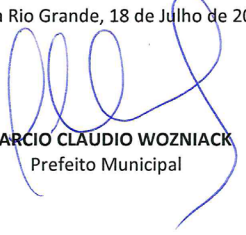
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 54/2018, o qual tem como objeto a "Aquisição de Incubadora de Transporte Neonatal - de acordo com a Emenda Parlamentar nº 09240.360000/1170-05 - para o Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", tendo como vencedor a empresa **CAOBIANCO MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP**, pessoa jurídica com CNPJ nº 80.246.309/0001-03, adjudicatária do item 01 com o valor de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 476/2018 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 18 de Julho de 2018.


MARCIO CLAUDIO WOZNIAK
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 57/2018, o qual tem por objeto o "Registro de Preços para fornecimento de saibro para manutenções do sistema viário e estradas não pavimentadas do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas", tendo como vencedor a empresa **CTG MINÉRIOS LTDA. - ME**, pessoa jurídica com CNPJ nº 11.535.641/0001-67, adjudicatária do item 01, com o valor unitário de R\$ 24,50 (vinte e quatro reais e cinquenta centavos), e do item 02, com o valor unitário de R\$ 24,50 (vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 483/2018 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 24 de Julho de 2018.


MARCIO CLAUDIO WOZNIAK
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 55/2018, o qual tem por objeto o "Registro de Preço para confecção de material gráfico, conforme solicitação das Secretarias Municipais", tendo como vencedores as seguintes empresas: **GRAFICA GUARAMIRIM LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 78.218.187/0001-91, adjudicatária dos itens 21 e 31, com o valor total de R\$ 12.950,00 (doze mil novecentos e cinquenta reais); **IMPRESSOART EDITORA GRAFICA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.704.494/0001-37, adjudicatária dos itens 03, 05, 08, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 26, 27, 29, 34, 35, 36, 40, 43 e 44, com o valor total de R\$ 125.560,50 (cento e vinte e cinco mil quinhentos e sessenta reais e cinquenta centavos); **GRAFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.919.051/0001-63, adjudicatária dos itens 06, 12, e 42, com o valor total de R\$ 35.396,80 (trinta e cinco mil trezentos e noventa e seis reais e oitenta centavos); **VINICIUS RONCAGLIO - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.654.822/0001-29, adjudicatária dos itens 28, 30, 32 e 37, com o valor total de R\$ 44.637,00 (quarenta e quatro mil seiscentos e trinta e sete reais); **ALBGRAF FORMULARIOS CONTINUOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.665.084/0001-04, adjudicatária dos itens 02, 07, 09, 23, 24, 33, 38, 39 e 41, com o valor total de R\$ 56.985,00 (cinquenta e seis mil novecentos e oitenta e cinco reais); **HIAGO ROGERIO DA ROCHA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.052.312/0001-00, adjudicatária do item 01, com o valor total de R\$ 397,00 (trezentos e noventa e sete reais); **D. W. RENALDIN - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 24.215.591/0001-82, adjudicatária dos itens 20 e 22, com o valor total de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais); e **JEFERSON LOPES 03659856940**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.841.024/0001-79, adjudicatária dos itens 04, 13 e 25, com o valor total de R\$ 12.210,00 (doze mil duzentos e dez reais).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 502/2018 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 24 de Julho de 2018.


MARCIO CLAUDIO WOZNIAK
Prefeito Municipal



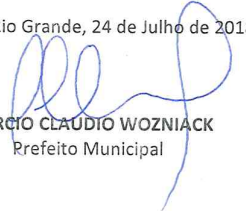
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 59/2018, o qual tem por objeto o "Registro de Preços para fornecimento de Areia Fina, Média ou Grossa e Areia de Praia, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas", tendo como vencedor a empresa **COTRAGON EXTRAÇÃO COMÉRCIO DE AREIA LTDA EPP**, pessoa jurídica com CNPJ nº 75.193.698/0001-08, adjudicatária do item 01, com o valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) e do item 02, com o valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais). Os itens 03 e 04 restaram desertos.

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 489/2018 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 24 de Julho de 2018.


MARCIO CLAUDIO WOZNIAK
Prefeito Municipal

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 046/2018 - 27 de julho de 2018

Página 4



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2018 - ID 3013

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: FORJAS TAURUS S.A;
CNPJ: 92.781.335/0001-02;
OBJETO: Aquisição de peças para manutenção de armas de fogo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 018/2018
PROTOCOLO: nº 510/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 110/2018
VALOR TOTAL: R\$ 5.942,62
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura;
DATA DA ASSINATURA: 19/06/2018.

Angélica Veloso Linhares Machado
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2018 - ID 3017

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: WEB PLAY INFOMÁTICA LTDA
CNPJ: 13.299.587/001-23;
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e monitoramento de sistemas e procedimentos digitais e manuais para franquear o acesso às informações do ente aos cidadãos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.
MODALIDADE: Pregão Presencial 38/2018;
PROTOCOLO: nº 13971/2018;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 77/2018;
VALOR TOTAL: R\$23.840,64 (vinte e três mil oitocentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura;
DATA DA ASSINATURA: 17/07/2018.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 90/2014 - ID 2411

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: INCO - EDITORA DIÁRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA;
CNPJ: 09.570.162/0001-30;
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços publicação de extratos em jornal de grande circulação regional, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças;
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 36/2014;
PROTOCOLO: 1650/2018;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de 04 de setembro de 2018;
DATA DA ASSINATURA: 16/07/2018.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Coordenação de Contratos



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE - PR

RESOLUÇÃO Nº 014/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando as deliberações deste conselho, em Reunião Extraordinária realizada no dia 26 de julho de 2018.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social 2018-2021, conforme definido pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, no art. 5º da Resolução nº 182/1999.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 26 de julho de 2018.

Maria Ferreira Garcia
Maria Ferreira Garcia

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante		232.2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		PROTOCOLO Nº
		2106-2018
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
E M Incorporadora de Empreendimentos Imobiliários Ltda		
Endereço do Imóvel: Rua Barão, nº 57 (casa 01), nº 63 (casa 02) e nº 69 (casa 03)		
Referência do endereço: Entre Avenida Portugal e a Travessa Iraque		
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Uso predominante: ☒ Residencial ☐ Comercial ☐ Industrial ☐ Suburbano		
Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone		
Pavimentação: ☒ Pavimentação ☒ Galeria A. P. ☒ Gás canalizado ☒ Iluminação pública		
Serviços públicos e comunitários: ☒ Coleta de lixo ☒ Transporte coletivo ☒ Comércio ☒ Rede Bancária ☐ Escola ☐ Saúde ☐ Segurança ☐ Lazer		
3 - TERRENO:		
Formato: Retangular Pavimentação: Asfalto Topografia: Em nível Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca		
Área total (m²): 360,00 Frente Rua Barão (m): 18,00 Lado div. divisa Lote 05 (m): 20,00 Lado div. divisa 07 (m): 20,00 Fundo div. divisa (m): 18,00		
4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:		
Área da fração de terreno (m²): Sublote 01 (fração de terreno): 136,00 Sublote 02 (fração de terreno): 136,00 Sublote 03 (fração de terreno): 136,00		
Valores Unitários (R\$/m²): VU Mínimo: 372,27 VU Médio: 437,89 VU Máximo: 503,67		
Valores da Fração de Terreno (R\$): Valor (Sublote 01): \$2.556,40 Valor (Sublote 02): \$2.556,40 Valor (Sublote 03): \$2.556,40		
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (0,03):		
Valor Total R\$ 4.730,08 QUATRO MIL SETECENTOS E TRINTA REAIS E OITO CENTAVOS		
Valor Sublote R\$ 1.576,69 Um mil quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos		
Valor Sublote R\$ 1.576,69 Um mil quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos		
Valor Sublote R\$ 1.576,69 Um mil quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos		
Número de unidades habitacionais 03 (três) unidades Metodologia Comparativo Direto de Dados de Mercado		
Desempenho de mercado: ☐ Recessivo ☒ Normal ☐ Aquecido		
Absorção pelo mercado: ☐ Rápida ☒ Média ☐ Demorada		
Número de ofertas: ☐ Alto ☒ Médio ☐ Baixo		
Nível de demanda: ☐ Alta ☒ Média ☐ Baixa		
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula: 38.185 Ofício: Registro de Imóveis Comarca: Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos: Alvará 188/2018 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES:		
* Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado; Considerado no sublote 03 somente a área edificável para o cálculo (Faixa Não Edificável de 90,00 m²);		
* Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 3% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.		

Fazenda Rio Grande, 23 de julho de 2018

Eronil Dias Batista
Mat. 355.657

Fabiano Pedrolli Neves
Mat. 349.351

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

01/02



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº046/2018 - 27 de julho de 2018

Página 5



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº	232.2018
Solicitante	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	PROTOCOLO Nº	2106-2018
8 - CONSIDERAÇÕES:			
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.			
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:			
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS			
* Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...". * § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais". Lei complementar nº 85/2013			

Fazenda Rio Grande, 23 de julho de 2018

Eronis Dias Batista
Mat. 355.657

Fabiano Pedrolli Neves
Mat. 349.351

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº	233.2018
Solicitante	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	PROTOCOLO Nº	2283-2018
8 - CONSIDERAÇÕES:			
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.			
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:			
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS			
* Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...". * § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais". Lei complementar nº 85/2013			

Fazenda Rio Grande, 23 de julho de 2018

Eronis Dias Batista
Mat. 355.657

Fabiano Pedrolli Neves
Mat. 349.351

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº	233.2018
Solicitante	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	PROTOCOLO Nº	2283-2018
1 - IDENTIFICAÇÃO:			
Qualidade: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: Braga & Cavalli Empreendimentos Imobiliários Ltda - ME Endereço do Imóvel: Travessa Rússia, nº 162 (casa 01), nº 156 (casa 02) e nº 150 (casa 03) Bairro: Nações Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR Referência do endereço: Entre a Rua Austrália e a Rua Letônia Lote: 11 Quadra: 12 Planta: Green Portugal I			
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:			
Usos predominantes: ☒ Residencial ☐ Comercial ☐ Industrial ☐ Suburbano Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone Serviços públicos e comunitários: ☒ Coleta de lixo ☒ Transporte coletivo ☐ Comércio ☐ Rede Bancária ☐ Escola ☐ Saúde ☐ Segurança ☐ Lazer			
3 - TERRENO:			
Formato: Retangular Pavimentação: Asfalto Topografia: Em nível Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca Área total (m²): 360,00 Frente: Travessa Rússia 12 (m) 18,00 Lado eq. divisa Lote 12 (m): 20,00 Lado eq. divisa Lote 10 (m): 20,00 Fundos div. Lote 06 (m): 18,00			
4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:			
Área da fração de terreno (m²): 360,00 Valores Unitários (R\$/m²): 372,27 Valor (Sublote 01): \$2.356,40 Sublote 02 (fração de terreno): 120,00 VU Médio: 437,87 Valor (Sublote 02): \$2.356,40 Sublote 03 (fração de terreno): 120,00 VU Mínimo: 903,67 Valor (Sublote 03): \$2.356,40			
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (0,03):			
Valor Total R\$ 4.730,08 QUATRO MIL SETECENTOS E TRINTA REAIS E OITO CENTAVOS Valor SL01 R\$ 1.576,69 Um mil quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos Valor SL02 R\$ 1.576,69 Um mil quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos Valor SL03 R\$ 1.576,69 Um mil quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos Número de unidades habitacionais 03 (três) unidades Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado Desempenho de mercado: ☐ Recessivo ☒ Normal ☐ Aquecido Absorção pelo mercado: ☐ Rápida ☒ Média ☐ Demorada Número de ofertas: ☐ Alto ☒ Médio ☐ Baixo Nível de demanda: ☐ Alta ☒ Média ☐ Baixa			
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:			
Matrícula: 38.370 Oficina: Registro de Imóveis Comarca: Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos: Alvará 265/2018 e planta aprovada			
7 - OBSERVAÇÕES:			
* Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado; Considerado no sublote 03 somente a área edificável para o cálculo (Faixa Não Edificável de 90,00 m²); * Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 3% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.			

Fazenda Rio Grande, 23 de julho de 2018

Eronis Dias Batista
Mat. 355.657

Fabiano Pedrolli Neves
Mat. 349.351

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº	234.2018
Solicitante	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	PROTOCOLO Nº	1566-2018
1 - IDENTIFICAÇÃO:			
Qualidade: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: Priess Empreendimentos Imobiliários Ltda Endereço do Imóvel: Rua Letônia, nº 198 (casa 01), nº 192 (casa 02) e nº 186 (casa 03) Bairro: Nações Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR Referência do endereço: Entre a Travessa Rússia e a Rua Aruba Lote: 11 Quadra: 11 Planta: Green Portugal I			
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:			
Usos predominantes: ☒ Residencial ☐ Comercial ☐ Industrial ☐ Suburbano Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone Serviços públicos e comunitários: ☒ Coleta de lixo ☒ Transporte coletivo ☐ Comércio ☐ Rede Bancária ☐ Escola ☐ Saúde ☐ Segurança ☐ Lazer			
3 - TERRENO:			
Formato: Retangular Pavimentação: Asfalto Topografia: Em nível Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca Área total (m²): 360,00 Frente: Rua Letônia 12 (m) 18,00 Lado eq. divisa Lote 12 (m): 20,00 Lado eq. divisa Lote 10 (m): 20,00 Fundos div. Lote 08 (m): 18,00			
4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:			
Área da fração de terreno (m²): 360,00 Valores Unitários (R\$/m²): 372,27 Valor (Sublote 01): \$2.356,40 Sublote 02 (fração de terreno): 120,00 VU Médio: 437,87 Valor (Sublote 02): \$2.356,40 Sublote 03 (fração de terreno): 120,00 VU Mínimo: 903,67 Valor (Sublote 03): \$2.356,40			
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (0,03):			
Valor Total R\$ 4.730,08 QUATRO MIL SETECENTOS E TRINTA REAIS E OITO CENTAVOS Valor SL01 R\$ 1.576,69 Um mil quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos Valor SL02 R\$ 1.576,69 Um mil quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos Valor SL03 R\$ 1.576,69 Um mil quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos Número de unidades habitacionais 03 (três) unidades Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado Desempenho de mercado: ☐ Recessivo ☒ Normal ☐ Aquecido Absorção pelo mercado: ☐ Rápida ☒ Média ☐ Demorada Número de ofertas: ☐ Alto ☒ Médio ☐ Baixo Nível de demanda: ☐ Alta ☒ Média ☐ Baixa			
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:			
Matrícula: 38.352 Oficina: Registro de Imóveis Comarca: Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos: Alvará 203/2018 e planta aprovada			
7 - OBSERVAÇÕES:			
* Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado; Considerado no sublote 03 somente a área edificável para o cálculo (Faixa Não Edificável de 90,00 m²); * Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 3% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.			

Fazenda Rio Grande, 23 de julho de 2018

Eronis Dias Batista
Mat. 355.657

Fabiano Pedrolli Neves
Mat. 349.351

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

01/02



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº046/2018 - 27 de julho de 2018

Página 6

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO Nº **234.2018**

Solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO** PROTOCOLO Nº: **3566-2018**

8 - CONSIDERAÇÕES:
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

*Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".

*§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".

Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 23 de julho de 2.018

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Fabiano Pedrolli Neves
Mat. 349.351

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

02/02

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO Nº **235.2018**

Solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO** PROTOCOLO Nº: **3158-2018**

8 - CONSIDERAÇÕES:
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

*Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".

*§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".

Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 23 de julho de 2.018

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Fabiano Pedrolli Neves
Mat. 349.351

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

02/02

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO Nº **235.2018**

Solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO** PROTOCOLO Nº: **3158-2018**

1 - IDENTIFICAÇÃO:
Zona: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: **Cunha2 Arquitetura Construção e Incorporadora Ltda - ME**

Endereço do Imóvel: **Rua Rio Tietê, nº 555 (casa 01) e nº 561 (casa 02)** Bairro: **Iguaçu** Cidade: **Fazenda Rio Grande** UF: **PR**

Referência do endereço: **Entre a Rua Rio Piedade e a Rua Rio Rosária** Lote: **12** Quadra: **19** Planta: **Santa Fé**

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
Usos predominantes: ☒ Residencial ☐ Comercial ☐ Industrial ☐ Suburbano
Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone
Pavimentação: ☒ Rápida ☒ Média ☒ Demorada
Galerias A. P.: ☒ Gás canalizado ☒ Iluminação pública
Serviços públicos e comunitários: ☒ Coleta de lixo ☒ Transporte coletivo ☒ Comércio ☒ Rede Bancária ☒ Escola ☒ Saúde ☒ Segurança ☒ Lazer

3 - TERRENO:
Formato: **Retangular** Pavimentação: **Asfalto** Topografia: **Em active** Situação: **Meio de Quadra** Superfície: **Seca**

Área total (m²): **360,00** Frente Rua Rio Tietê (m): **12,00** LD divisa com Lote 10 (m): **30,00** LE divisa com Lote 14 (m): **30,00** Fundos div Lote 11 (m): **12,00**

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:
Área da fração de terreno (m²): **180,000** Valores Unitários (R\$/m²): **354,17** Valor (Sublote 01): **75.000,60**
Sublote 01 (fração de terreno): **180,000** VU Médio: **416,47** Valor (Sublote 02): **75.000,60**
Sublote 02 (fração de terreno): **180,000** VU Máximo: **479,17**

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (2%):
Valor Total R\$ **3.000,02** TRÊS MIL REAIS E DOIS CENTAVOS
Valor SL01 R\$ **1.500,01** Um mil e quinhentos reais e um centavo
Valor SL02 R\$ **1.500,01** Um mil e quinhentos reais e um centavo

Número de unidades habitacionais: **02 (duas) unidades** Metodologia: **Comparativo Direto de Dados de Mercado**

Desempenho de mercado: ☒ Recessivo ☐ Normal ☐ Aquecido
Absorção pelo mercado: ☐ Rápida ☒ Média ☒ Demorada
Número de ofertas: ☐ Alto ☐ Médio ☐ Baixo
Nível de demanda: ☐ Alta ☒ Média ☐ Baixa

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:
Matrícula: **56.631** Ofício: **Registro de Imóveis - 2º Ofício** Comarca: **São José dos Pinhais - PR** Outros documentos: **Alvará 085/2018 e planta aprovada**

7 - OBSERVAÇÕES:
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.

Fazenda Rio Grande, 23 de julho de 2.018

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Fabiano Pedrolli Neves
Mat. 349.351

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

01/02

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO Nº **236.2018**

Solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO** PROTOCOLO Nº: **2555-2018**

1 - IDENTIFICAÇÃO:
Zona: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: **Dinoré Empreendimentos Imobiliários Ltda - EPP**

Endereço do Imóvel: **Rua São Luiz, nº 331 (casa 01) e nº 337 (casa 02)** Bairro: **Santa Terezinha** Cidade: **Fazenda Rio Grande** UF: **PR**

Referência do endereço: **Entre a Rua Santa Cândida e a Rua São José** Lote: **3** Quadra: **23** Planta: **Vila San Martin**

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
Usos predominantes: ☒ Residencial ☐ Comercial ☐ Industrial ☐ Suburbano
Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone
Pavimentação: ☒ Rápida ☒ Média ☒ Demorada
Galerias A. P.: ☒ Gás canalizado ☒ Iluminação pública
Serviços públicos e comunitários: ☒ Coleta de lixo ☒ Transporte coletivo ☒ Comércio ☒ Rede Bancária ☒ Escola ☒ Saúde ☒ Segurança ☒ Lazer

3 - TERRENO:
Formato: **Retangular** Pavimentação: **Asfalto** Topografia: **Em nível** Situação: **Meio de Quadra** Superfície: **Seca**

Área total (m²): **360,00** Frente Rua São Luiz (m): **12,00** LD divisa com Lote 04 (m): **30,00** LE divisa com Lote 02 (m): **30,00** Fundos div Lote 07 (m): **12,00**

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:
Área da fração de terreno (m²): **180,000** Valores Unitários (R\$/m²): **342,36** Valor (Sublote 01): **72.500,40**
Sublote 01 (fração de terreno): **180,000** VU Médio: **402,78** Valor (Sublote 02): **72.500,40**
Sublote 02 (fração de terreno): **180,000** VU Máximo: **461,20**

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (2%):
Valor Total R\$ **2.900,02** DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS E DOIS CENTAVOS
Valor SL01 R\$ **1.450,01** Um mil quatrocentos e cinquenta reais e um centavo
Valor SL02 R\$ **1.450,01** Um mil quatrocentos e cinquenta reais e um centavo

Número de unidades habitacionais: **02 (duas) unidades** Metodologia: **Comparativo Direto de Dados de Mercado**

Desempenho de mercado: ☒ Recessivo ☐ Normal ☐ Aquecido
Absorção pelo mercado: ☐ Rápida ☒ Média ☒ Demorada
Número de ofertas: ☐ Alto ☐ Médio ☐ Baixo
Nível de demanda: ☐ Alta ☒ Média ☐ Baixa

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:
Matrícula: **3.075** Ofício: **Registro de Imóveis** Comarca: **Fazenda Rio Grande - PR** Outros documentos: **Alvará 223/2018 e planta aprovada**

7 - OBSERVAÇÕES:
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.

Fazenda Rio Grande, 23 de julho de 2018

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Fabiano Pedrolli Neves
Mat. 349.351

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

01/02



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 046/2018 - 27 de julho de 2018

Página 7



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

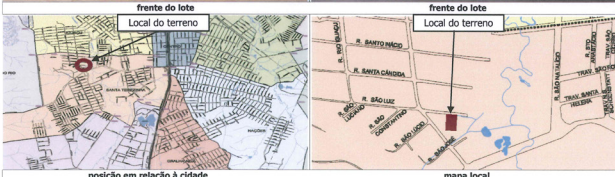
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº	236.2018
Solicitante	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	PROTOCOLO Nº	2555-2018

8 - CONSIDERAÇÕES:

A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:



10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

* Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".

* § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".

Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 23 de julho de 2.018

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Fabiano Pedrolli Neves
Mat. 349.351

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		237.2018
Solicitante	PROTOCOLO Nº	
	2204-2018	

8 - CONSIDERAÇÕES:

A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:



10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

* Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".

* § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".

Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 24 de julho de 2.018

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Fabiano Pedrolli Neves
Mat. 349.351

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		237.2018
Solicitante	PROTOCOLO Nº	
	2204-2018	

1 - IDENTIFICAÇÃO:

☒ LC 85/13 art 17A	☐ LC 08/06 art 17	Nome do Proprietário	OLG Empreendimentos Imobiliárias Ltda Eireli
Endereço do Imóvel	Rua Alagados, nº 623 (casa 01) e nº 629 (casa 02)	Cidade	Fazenda Rio Grande - PR
Referência do endereço	Entre a Rua Maringá e a Rua Paraná	Lote	22
		Quadra	Área B
		Planta	Parque Verde de Curitiba

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:

Usos predominantes	Infra-estrutura urbana	Serviços públicos e comunitários
☒ Residencial	☒ Água	☒ Coleta de lixo
☐ Comercial	☒ Esgoto sanitário	☒ Transporte coletivo
☐ Industrial	☒ Energia elétrica	☐ Comércio
☐ Suburbano	☒ Telefone	☐ Rede Bancária
		☐ Lazer

3 - TERRENO:

Formato	Retangular	Pavimentação	Asfalto	Topografia	Em nível	Situação	Meio de Quadra	Superfície	Seca
Área total (m²)	360,00	Fronte Rua Alagados (m)	32,00	Fronte (m)	*****	LD divisa com Lote 01 (m)	30,00	LE divisa com Lote 21 (m)	30,00
						Fundos div Lote 05 (m)			12,00

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:

Área da fração de terreno (m²)	Valores Unitários (R\$/m²)	Valores da Fração de Terreno (R\$)
Sublote 01 (fração de terreno): 180,000	VU Mínimo: 302,23	Valor (Sublote 01): 64.000,98
Sublote 02 (fração de terreno): 180,000	VU Médio: 355,56	Valor (Sublote 02): 64.000,98
	VU Máximo: 408,90	

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (2%):

Valor Total R\$	2.560,04	DOIS MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E QUATRO CENTAVOS
Valor SL01 R\$	1.280,02	Um mil duzentos e oitenta reais e dois centavos
Valor SL02 R\$	1.280,02	Um mil duzentos e oitenta reais e dois centavos

Número de unidades habitacionais	02 (duas) unidades	Metodologia	Comparativo Direto de Dados de Mercado
Desempenho de mercado	☐ Recessivo	Absorção pelo mercado	☐ Rápida
	☒ Normal		☐ Alto
	☐ Aquecido		☒ Médio
			☐ Baixa

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:

Matrícula	60.576	Ofício	Registro de Imóveis	Comarca	Fazenda Rio Grande - PR	Outros documentos	Alvará 249/2018 e planta aprovada
-----------	--------	--------	---------------------	---------	-------------------------	-------------------	-----------------------------------

7 - OBSERVAÇÕES:

• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;

• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.

Fazenda Rio Grande, 24 de julho de 2.018

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Fabiano Pedrolli Neves
Mat. 349.351

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		238.2018
Solicitante	PROTOCOLO Nº	
	1431-2018	

1 - IDENTIFICAÇÃO:

☒ LC 85/13 art 17A	☐ LC 08/06 art 17	Nome do Proprietário	SWS Construtora e Incorporadora Ltda
Endereço do Imóvel	Rua São Braz, nº 606 (casa 01) e nº 600 (casa 02)	Cidade	Fazenda Rio Grande - PR
Referência do endereço	Entre a Rua São Caetano e Avenida São Cristóvão	Lote	7
		Quadra	20
		Planta	Jardim Brilhante

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:

Usos predominantes	Infra-estrutura urbana	Serviços públicos e comunitários
☒ Residencial	☒ Água	☒ Coleta de lixo
☐ Comercial	☒ Esgoto sanitário	☒ Transporte coletivo
☐ Industrial	☒ Energia elétrica	☐ Comércio
☐ Suburbano	☒ Telefone	☐ Rede Bancária
		☐ Lazer

3 - TERRENO:

Formato	Retangular	Pavimentação	Asfalto	Topografia	Em nível	Situação	Meio de Quadra	Superfície	Seca
Área total (m²)	360,00	Fronte Rua São Braz (m)	32,00	Fronte (m)	*****	LD divisa com Lote 08 (m)	32,05	LE divisa com Lote 06 (m)	31,82
						Fundos div Lote 02 (m)			12,00

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:

Área da fração de terreno (m²)	Valores Unitários (R\$/m²)	Valores da Fração de Terreno (R\$)
Sublote 01 (fração de terreno): 191,61	VU Mínimo: 330,56	Valor (Sublote 01): 74.515,02
Sublote 02 (fração de terreno): 191,61	VU Médio: 388,89	Valor (Sublote 02): 74.515,02
	VU Máximo: 447,22	

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (2%):

Valor Total R\$	2.980,60	DOIS MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS
Valor SL01 R\$	1.490,30	Um mil quatrocentos e noventa reais e trinta centavos
Valor SL02 R\$	1.490,30	Um mil quatrocentos e noventa reais e trinta centavos

Número de unidades habitacionais	02 (duas) unidades	Metodologia	Comparativo Direto de Dados de Mercado
Desempenho de mercado	☐ Recessivo	Absorção pelo mercado	☐ Rápida
	☒ Normal		☐ Alto
	☐ Aquecido		☒ Médio
			☐ Baixa

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:

Matrícula	60.021	Ofício	Registro de Imóveis	Comarca	Fazenda Rio Grande - PR	Outros documentos	Alvará 194/2018 e planta aprovada
-----------	--------	--------	---------------------	---------	-------------------------	-------------------	-----------------------------------

7 - OBSERVAÇÕES:

• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;

• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.

Fazenda Rio Grande, 24 de julho de 2.018

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Fabiano Pedrolli Neves
Mat. 349.351

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

01/02

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº046/2018 - 27 de julho de 2018

Página 8



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº	238.2018
Solicitante		PROTÓCOLO Nº	
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		1431-2018	

8 - CONSIDERAÇÕES:

A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

fronte do lote
Local do terreno

posição em relação à cidade
mapa local

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

"Art. 17 A - Deverá ser dada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".

"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".

Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 24 de julho de 2018

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Fabiano Pedrolli Neves
Mat. 349.351

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº	239.2018
Solicitante		PROTÓCOLO Nº	
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		2885-2018	

8 - CONSIDERAÇÕES:

A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

fronte do lote
Local do terreno

posição em relação à cidade
mapa local

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

"Art. 17 A - Deverá ser dada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".

"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".

Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 24 de julho de 2018

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Fabiano Pedrolli Neves
Mat. 349.351

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº	239.2018
Solicitante		PROTÓCOLO Nº	
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		2885-2018	

1 - IDENTIFICAÇÃO:

Endereço do Imóvel: Rua Junífera, nº 932 (casa 01) e nº 926 (casa 02)

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:

Usos predominantes: Residencial, Comercial, Industrial, Suburbano

Infra-estrutura urbana: Água, Esgoto sanitário, Energia elétrica, Telefone

Serviços públicos e comunitários: Coleta de lixo, Transporte coletivo, Comércio, Rede Bancária

3 - TERRENO:

Forma: Retangular

Superfície: 378,00 m²

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:

Valor Total R\$: 3.061,80

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (2%):

Valor Total R\$: 61,24

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:

Matrícula: 15.732

7 - OBSERVAÇÕES:

Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sub lote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;

Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sub lotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.

Fazenda Rio Grande, 24 de julho de 2018

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Fabiano Pedrolli Neves
Mat. 349.351

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº	240.2018
Solicitante		PROTÓCOLO Nº	
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		1340-2018	

1 - IDENTIFICAÇÃO:

Endereço do Imóvel: Rua Junífera, nº 932 (casa 01) e nº 926 (casa 02)

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:

Usos predominantes: Residencial, Comercial, Industrial, Suburbano

Infra-estrutura urbana: Água, Esgoto sanitário, Energia elétrica, Telefone

Serviços públicos e comunitários: Coleta de lixo, Transporte coletivo, Comércio, Rede Bancária

3 - TERRENO:

Forma: Irregular

Superfície: 368,25 m²

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:

Valor Total R\$: 2.601,00

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (2%):

Valor Total R\$: 52,02

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:

Matrícula: 60.325

7 - OBSERVAÇÕES:

Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sub lote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;

Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sub lotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.

Fazenda Rio Grande, 24 de julho de 2018

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Fabiano Pedrolli Neves
Mat. 349.351

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

01/02



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº046/2018 - 27 de julho de 2018

Página 9



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante		240.2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		PROTOCOLO Nº
		1340-2018

8 - CONSIDERAÇÕES:

A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:



10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

* Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".

* § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".

Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 24 de julho de 2018

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Fabiano Pedrolli Neves
Mat. 349.351

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante		241.2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		PROTOCOLO Nº
		2569-2018

8 - CONSIDERAÇÕES:

A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:



10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

* Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".

* § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".

Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 25 de julho de 2017

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Fabiano Pedrolli Neves
Mat. 349.351

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante		241.2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		PROTOCOLO Nº
		2569-2018

1 - IDENTIFICAÇÃO:

☒ LC 85/13 art 17A	☐ LC 08/06 art 17	Nome do Proprietário	Trizotti III Construtora e Incorporadora Eirelli - ME
Endereço do Imóvel	Rua Santiago, nº 395 (unidade 03)	Bairro	Fazenda Rio Grande
Referência do endereço	Entre a Rua Finlândia e Avenida Paraguai	Lote	7
		Nações	21A
		Planta	Vila Marli
		Cidade	Fazenda Rio Grande
		UF	PR

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:

Usos predominantes	Infra-estrutura urbana	Serviços públicos e comunitários
☒ Residencial	☒ Água	☒ Coleta de lixo
☐ Comercial	☒ Esgoto sanitário	☒ Transporte coletivo
☐ Industrial	☒ Energia elétrica	☐ Comércio
☐ Suburbano	☒ Telefone	☐ Rede Bancária
		☒ Escola
		☒ Saúde
		☐ Segurança
		☐ Lazer

3 - TERRENO (sublote 03):

Formato	Pavimentação	Topografia	Situação	Superfície	
Retangular	Asfalto	Plana	Melo de quadra	Seca	
Área total terreno (m²)	Fronte R Santiago fr 03 (m)	Fronte (m)	LD divisa com Lote 06 (m)	LE divisa com fração 02 (m)	Fundos div fração 01 (m)
158,90	8,00	*****	20,00	20,00	7,92

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO (fração 03/03):

Área da fração de terreno (m²)	Valores Unitários (R\$/m²)	Valores da Fração de Terreno (R\$)
Sublote 03 (fração de terreno):	VU Mínimo: 352,75 VU Máximo: 418,00 VU Médio: 477,25	Valor (Sublote 01): 65.777,90

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (3%):

Valor Total R\$ 1.973,33				UM MIL NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS			
Número de unidades habitacionais 03 (três) unidades		Metodologia		Comparativo Direto de Dados de Mercado			
Desempenho de mercado		Absorção pelo mercado		Número de ofertas		Nível de demanda	
☐ Recessivo		☐ Rápida		☐ Alto		☐ Alta	
☒ Normal		☒ Média		☒ Médio		☒ Média	
☐ Aquecido		☐ Demorada		☐ Baixo		☐ Baixa	

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:

Matrícula	59.337	Ofício	Registro de Imóveis	Comarca	Fazenda Rio Grande - PR	Outros documentos	Alvará 214/2018 e planta aprovada
-----------	--------	--------	---------------------	---------	-------------------------	-------------------	-----------------------------------

7 - OBSERVAÇÕES:

• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;

• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 3% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.

Fazenda Rio Grande, 25 de julho de 2017

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Fabiano Pedrolli Neves
Mat. 349.351

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante		242.2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		PROTOCOLO Nº
		3125-2018

1 - IDENTIFICAÇÃO:

☒ LC 85/13 art 17A	☐ LC 08/06 art 17	Nome do Proprietário	Elison de Oliveira Lima
Endereço do Imóvel	Travessa Israel, nº 183 (unidade 24)	Bairro	Fazenda Rio Grande
Referência do endereço	Entre a Rua Turquia e a Rua Cairo	Lote	*****
		Nações	10
		Planta	Vila Marli
		Cidade	Fazenda Rio Grande
		UF	PR

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:

Usos predominantes	Infra-estrutura urbana	Serviços públicos e comunitários
☒ Residencial	☒ Água	☒ Coleta de lixo
☐ Comercial	☒ Esgoto sanitário	☒ Transporte coletivo
☐ Industrial	☒ Energia elétrica	☐ Comércio
☐ Suburbano	☒ Telefone	☐ Rede Bancária
		☒ Escola
		☒ Saúde
		☐ Segurança
		☐ Lazer

3 - TERRENO (sublote 24):

Formato	Pavimentação	Topografia	Situação	Superfície	
Retangular	Asfalto	Plana	Interno ao Condomínio	Seca	
Área total da fração (m²)	Fronte Rua Interna fr 24 (m)	Fronte (m)	LD divisa com fração 25 (m)	LE divisa com fração 23 (m)	Fundos div fração 09 (m)
157,90	7,50	*****	21,00	21,00	7,50

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO (fração 24/97):

Área da fração de terreno (m²)	Valores Unitários (R\$/m²)	Valores da Fração de Terreno (R\$)
Sublote 24 (fração de terreno):	VU Mínimo: 318,75 VU Máximo: 375,00 VU Médio: 431,25	Valor (Sublote 24): 99.062,90

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (20%):

Valor Total R\$ 11.812,50 ONZE MIL OITOCENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS			
Número total de unidades habitacionais no Condomínio 97 (noventa e sete) unidades		Metodologia Comparativo Direto de Dados de Mercado	
Desempenho de mercado	Absorção pelo mercado	Número de ofertas	Nível de demanda
☐ Recessivo	☐ Rápida	☐ Alto	☐ Alta
☒ Normal	☒ Média	☒ Médio	☒ Média
☐ Aquecido	☐ Demorada	☐ Baixo	☐ Baixa

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:

Matrícula	50.153	Ofício	Registro de Imóveis	Comarca	Fazenda Rio Grande - PR	Outros documentos	Alvará 1138/2017 e planta aprovada
-----------	--------	--------	---------------------	---------	-------------------------	-------------------	------------------------------------

7 - OBSERVAÇÕES:

• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;

• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 20% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.

Fazenda Rio Grande, 25 de julho de 2017

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Fabiano Pedrolli Neves
Mat. 349.351

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

01/02



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº046/2018 - 27 de julho de 2018

Página 10



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº	242.2018
Solicitante		PROTÓCOLO Nº	3125-2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO			
8 - CONSIDERAÇÕES: A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando. Valor de referência conforme Planta Genérica de Valores aprovada de acordo com a Lei 1.207/2017			
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:			
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS *Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...". *§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais". Lei complementar nº 85/2013			

Fazenda Rio Grande, 25 de julho de 2017

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Fabiano Pedrolli Neves
Mat. 349.351

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº	243.2018
Solicitante		PROTÓCOLO Nº	2241-2018
Secretaria Municipal de Urbanismo			
8 - CONSIDERAÇÕES: A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.			
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:			
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS *Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...". *§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais". Lei complementar nº 85/2013			

Fazenda Rio Grande, 25 de julho de 2018

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Fabiano Pedrolli Neves
Mat. 349.351

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº	243.2018
Solicitante		PROTÓCOLO Nº	2241-2018
Secretaria Municipal de Urbanismo			
1 - IDENTIFICAÇÃO: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ Avaliação de terreno Nome do Proprietário Construtora Brandão de Holanda Eireli - ME Endereço do Imóvel Rua Curitiba, nº 597 (casa 01); nº 605 (casa 02); nº 611 (casa 03, 04, 05 e 06) Bairro Estados Fazenda Rio Grande UF PR Referência do endereço Entre a Rua Belo Horizonte e a Rua Vitória Lote 5 Quadra 05 Planta Chácara Santa Maria			
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO: Usos predominantes: ☒ Residencial, ☐ Comercial, ☐ Industrial, ☐ Suburbano. Infra-estrutura urbana: ☒ Água, ☐ Esgoto sanitário, ☒ Energia elétrica, ☒ Telefone. Serviços públicos e comunitários: ☒ Coleta de lixo, ☒ Transporte coletivo, ☐ Comércio, ☐ Rede Bancária. ☒ Escola, ☐ Saúde, ☐ Segurança, ☐ Lazer.			
3 - TERRENO: Forma: Paralelogramo Pavimentação: Asfalto Topografia: Em leve acentuação Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca Área total (m²): 1.100,8078 Frente Rua Curitiba (m): 23,75 Frente (m): ***** Lado div. Lote 06 (m): 46,3498 Lado div. Lote 04 (m): 46,3498 Fundos L 07 (m): 23,75			
4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO (R\$/m²): Valor Unitário Mínimo (R\$/m²): 170,00 Valor Unitário Médio (R\$/m²): 200,00 Valor Unitário Máximo (R\$/m²): 230,00 R\$ 200,00 R\$ 230,00 R\$ 260,00			
5 - VALOR REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS PARA 6 UNIDADES (R\$) - 6% Valor Total R\$ 13.209,69 Treze mil duzentos e nove reais e sessenta e nove centavos			
Número de unidades habitacionais 6 (seis) unidades Metodologia Comparativo Direto de Dados de Mercado Desempenho de mercado: ☐ Recessivo, ☒ Normal, ☐ Aquecido. Absorção pelo mercado: ☐ Rápida, ☐ Média, ☐ Demorada. Número de ofertas: ☐ Alto, ☒ Médio, ☐ Baixo. Nível de demanda: ☐ Alta, ☒ Média, ☐ Baixa.			
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA: Matrícula 34.270 Ofício Registro de Imóveis Comarca Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos Alvará 1064/2017 e planta aprovada			
7 - OBSERVAÇÕES: * Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sub-lote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado; * Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sub-lotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 6% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.			

Fazenda Rio Grande, 25 de julho de 2018

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Fabiano Pedrolli Neves
Mat. 349.351

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

01/02

EM BRANCO

JULIO CESAR DE
LIMA:0544715080
9

Assinado de forma digital por
JULIO CESAR DE
LIMA:05447150809
Dados: 2018.07.27 10:24:57
-03'00'